



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 003-2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020 QUE ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTAGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, no uso de suas atribuições regimentais:

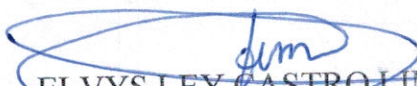
RESOLVE:

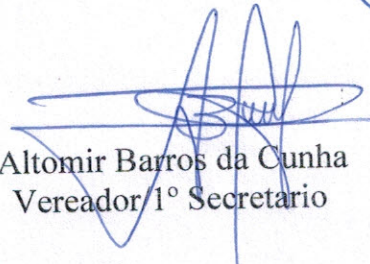
Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Decreto nº 003/2020 da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, por mais 30 dias a contar da data da publicação.

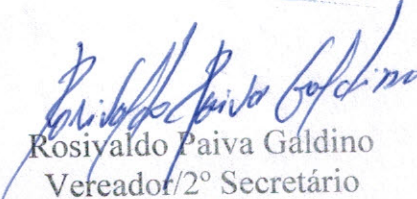
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se
Registre-se
Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 17 de Abril de 2020.


ELVYSLEY CASTRO LIMA
Presidente


Altomir Barros da Cunha
Vereador/1º Secretário


Rosivaldo Paiva Galdino
Vereador/2º Secretário